DECRETO Nº 3.545, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Executivo abrir crédito especial.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, credito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) destinados a restituição de valor do convenio Qualis UBS, como segue:

02.05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00 -02.81.300.xxx Ots. Serviços Terceiros – PJ.....R$ 250.000,00

Art. 2º - O credito descrito no artigo 1º desta lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

02.22.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.451.0018.2434.0000 – Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos
3.3.90.39.00-(f337)01.110.000Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 70.000,00
15.452.0181.1007.0000 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51.00-(f340)01.110.000 – Obras e Instalações.....R$ 180.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de abril 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração